



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “VICENTE MUNIZ DE FARIAS”

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor “VICENTE MUNIZ DE FARIAS”, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de Abril de 1998, Art. 1º, §1º, I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE : (019) 862-2419 - FAX: (019) 862-4549 - MOGI-MIRIM, SP

CM - SECRETARIA

AO) Decreto nº 264/15

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO (JORNAL Oficial nº 17)

EM SUA EDIÇÃO DE 24, 10, 2015

MOGI MIRIM 26, 10, 2015